Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Iguaçu
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Processo nº 696/2025 - Baseado nos pareceres do Controle e da Procuradoria, homologo, na forma do art. 57, II da Lei nº 8.666/93, a prorrogação do prazo do Contrato nº 001/2021, cujo objeto é o aluguel e a manutenção de sistema integrado (painel eletrônico) para gestão automatizada dos trabalhos legislativos; adjudicando o presente à empresa VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA., com reajuste de 5,06% – IPCA, na forma do Art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93, perfazendo o valor mensal de R$ 28.565,51 (vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), pelo período de 12 (doze) meses, com o valor global de R$ 342.786,12 (trezentos e quarenta e dois mil, setecentos e oitenta e seis reais e doze centavos).

Em, 24 de abril de 2025.

MARCIO LUÍS MARQUES GUIMARÃES
Presidente da CMNI